CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

REQUERIMENTO 13/2008

Sarzedo, em 18 de janeiro de 2008.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja enviado um ofício para o Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que seja verificada a possibilidade em conceder uma área para a construção da sede da Associação Comunitária do B. Serra Azul.

Justificativa: Com a construção da sede própria da Associação Comunitária do referido bairro, os moradores terão melhores condições em realizar suas reuniões, dentre outros serviços que podem ser realizados neste espaço, além de atender as diversas reivindicações destes moradores. Lembro ainda que os membros desta Associação reúnem-se na casa de um morador deste bairro por falta de um local apropriado, sendo que este problema é de total conhecimento do Senhor Prefeito.

No mais, agradeço antecipadamente o apoio de todos os colegas vereadores.

Cordialmente,

José Gonçalves de Oliveira
(Zé do Banco) Vereador

Ofício nº: 07/2008
Serviço: SEPLAN/GAB.
Assunto: Resposta (Presta)
Data: 10 de março de 2008.

Exmo. Senhor Presidente,

Em cordial visita, cumprimento Vossa Excelência, quando em resposta ao requerimento nº 13/2008 de autoria do vereador José Gonçalves de Oliveira, requerendo que seja doada uma área para a construção da sede da Associação Comunitária do Bairro Serra Azul, venho informar-lhe que para avaliação da possibilidade desta doação, é necessário que a própria entidade, faça a solicitação de área, juntamente com toda documentação necessária para conveniar com o município; como estatuto, declaração de utilidade pública, certidões negativas de débito e especialmente o projeto com informações sobre a edificação e apresentação de plano de trabalho informando quais os projetos sociais serão implantados para a comunidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, e reiterando protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Wilson Ramos de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG

Cleisiele Helen Ramires
Assessoria da Câmara de Sarzedo
10/03/08

Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG